

---

**SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA**  
**Declaração n.º 12/2014 de 29 de Abril de 2014**

---

É nula a portaria do Secretário Regional do Turismo e Transportes, publicada com o n.º 435/2014, de 16 de abril, no Jornal Oficial, II série, n.º 79, de 23 de abril de 2014 que determina a transferência da quantia de 7.500€ (sete mil e quinhentos euros) para a Associação Norte Crescente, para o projeto M4.1.c.01/A/008/2014 – Espaço TIC das Capelas, uma vez que foi publicada em duplicado.

24 de abril de 2014. – O Secretário Geral, *João Manuel Arrigada Gonçalves*.